



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 359

De 08 de novembro de 2021.

Prorroga Estágio de Direito para Estudante do Ensino Superior.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereadora **CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XXI do Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, **PRORROGA** por **01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias** o período de **ESTÁGIO DE DIREITO** do **SR. JOÃO VITOR DE ANDRADE SILVEIRA**, nos termos da resolução nº 244/17 e do edital nº 002/2019, para bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de Estagiário criado pela Resolução nº 244/17, de 17 de maio de 2017, levando em consideração o Parecer Jurídico do setor técnico desta ilustre Casa de Leis, determinando ainda, desde já, seja a esta Portaria anexada cópia da mencionada opinião técnica, para inteiro conhecimento e fundamentação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em **08 de novembro de 2021.**

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.


CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA
Presidente da CMIM